



Comprovante de Publicação

Nº: **12208**

Data/Hora Veiculação: **24/08/2012 16:50**

Ato: **DECRETO Nº 25.546/2012**

Assunto: **REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica reenquadrado o servidor abaixo relacionado: MARILIS GONCALVES DAVANSO**

Identificação: **3307/2012**

Data Publicação : **27/08/2012**

**Completo**

DECRETO Nº 25.546/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2118 de 2012, DECRETA: Art. 1º -Fica reenquadrado o servidor abaixo relacionado: Nome MARILIS GONCALVES DAVANSO Matrícula Secretaria A partir de 9055 SMPL 10/08/2012 Cargo Atual: 0023-ASSESSOR ESPECIAL III Simbologia: CC04 Para o Cargo: 0022-ASSESSOR ESPECIAL II Simbologia: CC03 Art. 2º -Publique-se e Arquive-se. Prefeitura do Município de Araucária, 10 de agosto de 2012. ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 HRCL339.GER - 10/08/2012 - 1:36:59 PM - Usuário: 8888 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.08.23 14:04:52 -0300 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br